

Liga Portuguesa Contra a SIDA

Anexo

31 de Dezembro de 2016

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação.....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5	Activos Fixos Tangíveis.....	10
6	Activos Intangíveis	12
7	Locações.....	12
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	12
9	Inventários	12
10	Rédito.....	13
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	13
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	13
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	13
14	Imposto sobre o Rendimento	13
15	Benefícios dos empregados.....	14
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17	Outras Informações	14
17.1	Investimentos Financeiros.....	14
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	15
17.3	Clientes e Utentes.....	15
17.4	Outras contas a receber.....	15
17.5	Diferimentos	15
17.6	Outros Activos Financeiros	15
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	15
17.8	Fundos Patrimoniais	16
17.9	Fornecedores	16
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	16
17.11	Outras Contas a Pagar	16
17.12	Outros Passivos Financeiros	17
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	17
17.14	Fornecimentos e serviços externos	17

17.15 Outros rendimentos e ganhos	17
17.16 Outros gastos e perdas	18
17.17 Resultados Financeiros	18
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	18

1 Identificação da Entidade

A “Liga Portuguesa Contra a SIDA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de *IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social* com estatutos publicados no Diário da República n.º204, Série III, em 31 de Agosto de 1993, com sede em Rua S. Nicolau 105, Lisboa. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio aos indivíduos infetados pelo VIH

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-

Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	10
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.2 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.4 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nada a Evidenciar

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nada a Evidenciar

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2015					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	832,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	832,05 €
Equipamento de transporte	31.635,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.635,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	34.783,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.783,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	67.250,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.250,09 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	832,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	832,05 €
Equipamento de transporte	23.178,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27.022,50 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	34.783,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.783,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	58.793,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.637,59 €

Descrição	2015			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	8.456,25 €	0,00 €	3.843,75 €	4.612,50 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	8.456,25 €	0,00 €	3.843,75 €	4.612,50 €

Descrição	2016					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	832,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	832,05 €
Equipamento de transporte	31.635,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.635,00 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	34.783,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.783,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	67.250,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	67.250,09 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	832,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	832,05 €
Equipamento de transporte	27.022,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.866,25 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	34.783,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.783,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	62.637,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66.481,34€

Descrição	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento de transporte	4.612,50 €	0,00 €	3.843,75 €	768,75 €
Equipamento biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	4.612,50 €	0,00 €	3.843,75 €	768,75 €

Propriedades de Investimento

- Nada a evidenciar.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

- Nada a evidenciar.

7 Locações

- Nada a evidenciar.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

- Nada a evidenciar.

9 Inventários

- Nada a evidenciar.

10 R dito

Para os per odos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri�o	2016	2015
Presta�o de Servi�os		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
Quotas e joias	1.800,00	3.350,00
Promo�o para capta�o de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colabora�es	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Total	1.800,00	3.350,00

11 Provis es, passivos contingentes e ativos contingentes

Provis es

- Nada a evidenciar.

Passivos contingentes

- Nada a evidenciar.

Ativos contingentes

- Nada a evidenciar.

12 Subs dios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descri�o	2016	2015
Subs�dios do Governo		
	241.999,79	274.588,13
Apoios do Governo		
Total	241.999,79	274.588,13

13 Efeitos de altera es em taxas de c mbio

- Nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00 , corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descri�o	2015	2014
IRC Liquidado		
Tributa�o Aut�noma		
Total	0,00	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2016 e 2015, foram, respetivamente “3” e “3”.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de “10” e em 31/12/2016 foi de “7”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2016	2015
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	102.481,92	101.070,40
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	2.627,62
Encargos sobre as Remunerações	23.298,14	30.328,69
Seg. Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	843,63
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	524,84	449,04
Total	126.304,90	135.319,38

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2016	2015
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00

Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros *	942,68	479,70
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	942,68	479,70

(*) Fundo de Compensação

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-74.682,05	-33.237,62
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	-74.682,05	-33.237,62
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2016 e 2015 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2016	2015
GILEAD Sciences, Lda	14.498,59	0,00
Merck Sharp & Dhome, Lda	300,00	0,00
Outros não especificados	4,14	0,00
Total	14.802,73	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2015
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	1.089,83	215,22
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	210,00	600,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	1.299,83	815,22

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Gastos a Reconhecer	5.381,44	5.381,44
Total	5.381,44	5.381,44
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Outros Ativos Financeiros

- Nada a evidenciar.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2015
Caixa	1.129,00	340,35
Depósitos à ordem	30.081,72	10.396,13
Depósitos a prazo	178.715,12	201.715,12
Outros	0,00	0,00
Total	209.925,84	212.451,60

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	50.638,44	0,00	0,00	50.638,44
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-16.315,90	18.484,91	0,00	-34.800,81
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	145.811,66	875,00	0,00	146.686,66
Total	180.134,20	19.359,91	0,00	162.524,29

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Fornecedores c/c	1.634,14	1.565,91
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	1.634,14	1.565,91

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Ativo		
Imp. /Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,68	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00

Total	0,68	0,00
Passivo		
Imp. Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imp. Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.581,17	5.267,72
Segurança Social	3.656,73	11.108,83
Outros Impostos e Taxas	44,50	68,12
Total	6.282,40	16.444,67

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2016		2015	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	22,96	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	22,96	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	386,77	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	71,88	0,00	79,88
Total	0,00	481,61	0,00	79,88

17.12 Outros Passivos Financeiros

- Nada a evidenciar.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2015, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2016	2015
Subsídios do Estado e outros entes públicos	191.850,32	274.588,13
Subsídios de outras entidades	40.486,94	0,00
Doações e heranças	9.662,53	29.830,69
Legados	0,00	0,00
Total	241.999,79	304.418,82

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	114.916,08	148.422,28
Materiais	1.620,13	2.692,95
Energia e fluidos	4.288,75	6.472,46
Deslocações, estadas e transportes	11.075,56	10.138,77

Serviços diversos	10.409,19	14.474,18
Total	142.309,71	182.200,64

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Rendimentos Suplementares	6.068,75	131,96
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	4.399,99	8.418,39
Total	10.468,74	8.550,35

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2016	2015
Impostos	347,99	348,18
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	170,01
Outros Gastos e Perdas	528,22	1.272,94
Total	876,21	1.791,13

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2016	2015
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	75,87	23,11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	75,87	23,11
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	179,72	271,93
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	179,72	271,93
Resultados Financeiros	103,85	248,82

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 31 de Dezembro de 2016